

PORTARIA Nº 005/2026/CINORP, de 13 de fevereiro de 2026
=====

(Revoga a Portaria nº 020/2025/CINORP e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

CONSIDERANDO que as atribuições e competências no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP;

CONSIDERANDO que a servidora Katiuce Silveira Andrade Vicente, matrícula nº 6XXX4, cedida pela Prefeitura Municipal de Votuporanga por meio do Decreto nº 18.347, de 06 de fevereiro de 2025, ficará afastada por motivo de Licença maternidade de suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga;

CONSIDERANDO que a mesma é cedida ao Consórcio de forma parcial e não poderá exercer as funções designadas no Consórcio durante o período em que estiver afastada das funções junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 020/2025/CINORP, de 04 de junho de 2025, que designou a servidora Katiuce Silveira Andrade Vicente para exercer as funções relativas ao cargo de Auxiliar Administrativo no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA – CINORP.

Art. 2º Comunicar à Prefeitura Municipal de Votuporanga o encerramento da cessão da servidora mencionada, nos termos do Decreto nº 18.347/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JORGE AUGUSTO SEBA

Presidente



Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova
CEP: 15 501-222 - Votuporanga-SP



(17) 2062-0001
(17) 99665-2676



contato@cinorp.sp.gov.br
www.cinorp.sp.gov.br